



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 03 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor
EDMILSON PORFÍRIO
Vereador
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Íncrito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de crédito adicional suplementar, visa adequação de despesa de pessoal para custar ampliação de 01 Adicional de Responsabilidade, na Lei Complementar nº 304, de 29 de setembro de 2023 e 02 Gratificações Nível Médio FG-III, ampliação de 02 vagas para os cargos de Técnico Eletricista e 01 vaga de Eng.º Eletricista, de provimento efetivo, desempenhando as atividades descritas na Lei nº 2.875/2008 com objetivo de atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, considerando a chegada do período de estiagem e a consequente intensificação da demanda por serviços de manutenção e infraestrutura, torna-se urgente o fortalecimento das frentes de trabalho da Secretaria de Infraestrutura. Para tanto, é necessária a imediata convocação dos aprovados no concurso público vigente, a fim de suprir o déficit de pessoal e garantir a continuidade dos serviços essenciais à população.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 03 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 6.544/2024 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.619/2024 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

DE:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2901	Gestão da Secretaria Municipal de Infraestrutura	R\$ 2.694.646,01

PROGRAMA: 0024 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2903	Extensão, Melhoramento e Manutenção da Iluminação Pública	R\$ 15.717.407,07

PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2907	Construção e Manutenção de Pavimentação, Sinalização e Drenagem de Águas Pluviais	R\$ 72.543.062,03

PARA:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2901	Gestão da Secretaria Municipal de Infraestrutura	R\$ 2.749.646,01

PROGRAMA: 0024 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2903	Extensão, Melhoramento e Manutenção da Iluminação Pública	R\$ 15.740.407,07

PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2907	Construção e Manutenção de Pavimentação, Sinalização e Drenagem de Águas Pluviais	R\$ 72.465.062,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Suplementar** no valor de **R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**, destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão da Secretaria Municipal de Infraestrutura	2901			55.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5000000000	55.000,00
Extensão, Melhor. e Manut. da Iluminação Pública	2903			23.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5000000000	23.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				78.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Const. e Manutenção de Pavimentação, Sinalização e Drenagem de Águas Pluviais	2907			78.000,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.5000000000	78.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				78.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa adequação de despesa de pessoal para custar ampliação de 01 Adicional de Responsabilidade, na Lei Complementar nº 304, de 29 de setembro de 2023 e 02 Gratificações Nível Médio FG-III, ampliação de 02 vagas para os cargos de Técnico Eletricista e 01 vaga de Eng.º Eletricista, de provimento efetivo, desempenhando as atividades descritas na Lei nº 2.875/2008 com objetivo de atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 03 de julho de 2025, 49º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 200/2025, referente à abertura de crédito adicional suplementar, visa adequação de despesa de pessoal para custar ampliação de 01 Adicional de Responsabilidade, na Lei Complementar nº 304, de 29 de setembro de 2023 e 02 Gratificações Nível Médio FG-III, ampliação de 02 vagas para os cargos de Técnico Eletricista e 01 vaga de Eng.º Eletricista, de provimento efetivo, desempenhando as atividades descritas na Lei nº 2.875/2008 com objetivo de atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 03 de julho de 2025.

MAGNO CESAR FERREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura



Memorando 20.621/2025

De: **Silvia Regina Bernardo Porta** Setor: **SINFRA-COMPRAS - Compras**

Para: **SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão** AC: **Emanoeli Colvero**

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE CRIAÇÃO DE PROJETOS DE LEI - SINFRA(2901-2903-2909 E 2913)**

Tangará da Serra/MT, 30 de Junho de 2025

Prezada Emanoeli

Segue planilha de suplementação de folha de pagamento dos projetos 2901 e 2903 para adequações necessárias a esta secretaria conforme impactos orçamentários anexo.

Justificativa da Suplementação: A presente solicitação de Abertura de Crédito Especial: Projeto Atividade 2901 – visa ampliação o de 01 (um) Adicional de Responsabilidade, na Lei Complementar nº 304, de 29 de setembro de 2023 e 02 (duas) Gratificações Nível Médio-FG-III conforme Lei Complementar 2099/2003, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura. A presente solicitação de Abertura de Crédito Especial: Projeto Atividade 2903 - ampliação de 03 (três) vagas para os cargos de Técnico Eletricista e Eng.º Eletricista, de provimento efetivo, desempenhando as atividades descritas na Lei nº 2.875/2008 com objetivo de atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Silvia Regina Bernardo Porta
CHEFE DPTO ADMINISTRATIVO

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Segunda à Sexta de 7:30h às 10:45h e 13:00h às 16:45h • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 03/07/2025 10:18:29 por Emanoeli Colvero - Agente Administrativo II - Responsavel Técnica Orçamento (matrícula 101396)

1Doc



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000
Fone: (65) 3311-4841 – 4842

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Título V

Nº	033/SINFRA/2025
DATA:	30/06/25
Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Especificação: () SUPLEMENTAR (x) ESPECIAL

Justificativa da Suplementação: A presente solicitação de Abertura de Crédito Especial: Projeto Atividade 2901 – visa ampliação o de 01 (um) Adicional de Responsabilidade, na Lei Complementar nº 304, de 29 de setembro de 2023 e 02 (duas) Gratificações Nível Médio-FG-III conforme Lei Complementar 2099/2003, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

A presente solicitação de Abertura de Crédito Especial: Projeto Atividade 2903 - ampliação de 03 (três) vagas para os cargos de Técnico Eletricista e Eng.º Eletricista, de provimento efetivo, desempenhando as atividades descritas na Lei nº 2.875/2008 com objetivo de atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2901	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Secretaria mantida	UN	1	1	0
2903	EXTENSÃO, MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Iluminação Pública Melhorada	UN	1	1	0

METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2901	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
1003	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00	1.1.500.000000000-000-000	R\$ 1.846.527,98	R\$ 1.901.527,98	R\$ 55.000,00
2903	EXTENSÃO, MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
1063	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00	1.1.500.000000000-000-000	R\$ 294.567,78	R\$ 317.567,78	R\$ 23.000,00
						R\$ 78.000,00

Total da Suplementação

Justificativa da Redução:

METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2907	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	Via Urbana Melhorada	KM	3	3	0

METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2907	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
1001771	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00.00	1.1.500.000000000-000-000	R\$ 3.390.000,00	R\$ 3.312.000,00	R\$ 78.000,00
						R\$ 78.000,00

Total da Redução

Tangará da Serra/MT, 30/06/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 2 pessoas: MAGNO CÉSAR FERREIRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9AA1-9524-877C-222A> e informe o código 9AA1-9524-877C-222A





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4841 – E-mail: sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.544, de 15 de julho de 2024 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.619, de 27 de setembro de 2024 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
2901	1	1	
2903	1	1	
2907	3	3	

Tangará da Serra/MT, 30 de junho de 2025.

MAGNO CESAR FERREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

Impresso em: 03/07/2025 10:01

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA
Reservado por: EMANOELI COLVERO

Nº 14226

Ficha Nº :	11771	Processo Nº :		
Unidade :	020903	MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA		
Funcional :	15.451.0026.2907.0000	CONSTRUÇÃO E MANUT. DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E		
Cat. Econ. :	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Código de Aplicação:	000 000	Fonte Recurso:	1 1 500	
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
3.390.000,00	0,00	-173.000,00	2.356.218,03	860.781,97

Data	Histórico
03/07/2025	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 200/2025 - SINFRA - AJUSTE FOLHA DE PAGAMENTO
	VALOR DA RESERVA 78.000,00
	RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00
	RESERVA ANULADA 0,00
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR
	SALDO DA RESERVA 78.000,00
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 13.281,97

Assinado por 2 pessoas: MAGNO CÉSAR FERREIRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9AA1-9524-877C-222A>





**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2025 ATÉ 31/12/2025**

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO	
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO			
	Orgão	0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	73.127.833,79	90.955.115,11	44.510.206,85	44.510.206,85	5.827.342,38	5.827.342,38	5.768.102,70	5.768.102,70	38.742.104,15	46.444.908,26
	Unidade	020901	GABINETE DO SECRETÁRIO	2.467.661,27	2.694.646,01	1.150.752,07	1.150.752,07	1.130.062,95	1.130.062,95	1.093.855,81	1.093.855,81	56.896,26	1.543.893,94
	Função	04	Administração	2.467.661,27	2.694.646,01	1.150.752,07	1.150.752,07	1.130.062,95	1.130.062,95	1.093.855,81	1.093.855,81	56.896,26	1.543.893,94
	SubFunção	122	Administração Geral	2.467.661,27	2.694.646,01	1.150.752,07	1.150.752,07	1.130.062,95	1.130.062,95	1.093.855,81	1.093.855,81	56.896,26	1.543.893,94
	Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	2.467.661,27	2.694.646,01	1.150.752,07	1.150.752,07	1.130.062,95	1.130.062,95	1.093.855,81	1.093.855,81	56.896,26	1.543.893,94
	Proj.Atividade	2901	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	2.467.661,27	2.694.646,01	1.150.752,07	1.150.752,07	1.130.062,95	1.130.062,95	1.093.855,81	1.093.855,81	56.896,26	1.543.893,94
1003	3.1.90.11.00	-1.1.500.00000C-000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.846.527,98	1.846.527,98	902.523,88	902.523,88	902.523,88	902.523,88	891.077,15	891.077,15	11.446,73	944.004,10
1004	3.1.90.13.00	-1.1.500.00000C-000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	132.155,93	132.155,93	66.484,40	66.484,40	66.484,40	66.484,40	53.084,44	53.084,44	13.399,96	65.671,53
1005	3.1.90.94.00	-1.1.500.00000C-000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00	50.000,00	35.750,14	35.750,14	35.750,14	35.750,14	32.714,39	32.714,39	3.035,75	14.249,86
1006	3.1.91.13.00	-1.1.500.00000C-000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	103.077,36	103.077,36	45.708,25	45.708,25	45.708,25	45.708,25	37.383,55	37.383,55	8.324,70	57.369,11
1007	3.3.90.14.00	-1.1.500.00000C-000000	DIÁRIAS - CIVIL	25.000,00	25.000,00	10.250,00	10.250,00	10.250,00	10.250,00	10.250,00	10.250,00	0,00	14.750,00
1008	3.3.90.30.00	-1.1.500.00000C-000000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	20.000,00	14.004,69	14.004,69	12.734,69	12.734,69	12.734,69	12.734,69	1.270,00	5.995,31
1009	3.3.90.33.00	-1.1.500.00000C-000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
1010	3.3.90.39.00	-1.1.501.00000C-000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	50.000,00	50.000,00	31.122,71	31.122,71	15.342,55	15.342,55	15.342,55	15.342,55	15.780,16	18.877,29
2811	4.4.90.52.00	-5.2.706.31100C-001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	917,92	917,92	917,92	917,92	917,92	917,92	917,92	0,00	0,00
3008	3.1.90.11.00	-1.2.500.00000C-000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	0,00	194.973,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.973,03
3009	3.1.90.13.00	-1.2.500.00000C-000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	30.093,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.093,79
3010	3.1.91.13.00	-1.2.500.00000C-000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3103	3.3.90.39.00	-1.1.500.00000C-000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	21.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.200,00
1001716	3.1.90.08.00	-1.1.500.00000C-000000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1001717	3.3.90.47.00	-1.1.500.00000C-000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1001718	3.3.90.40.00	-1.1.500.00000C-000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100.000,00	78.800,00	12.977,92	12.977,92	12.638,96	12.638,96	12.638,96	12.638,96	338,96	65.822,08
1001719	4.4.90.52.00	-1.1.500.00000C-000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	15.000,00	10.708,08	10.708,08	7.408,08	7.408,08	7.408,08	7.408,08	3.300,00	4.291,92
1002302	3.3.90.36.00	-1.1.500.00000C-000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	75.000,00	75.000,00	13.791,40	13.791,40	13.791,40	13.791,40	13.791,40	13.791,40	0,00	61.208,60
1002303	3.3.90.49.00	-1.1.500.00000C-000000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	25.200,00	25.200,00	6.512,68	6.512,68	6.512,68	6.512,68	6.512,68	6.512,68	0,00	18.687,32
	Unidade	020903	MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	61.156.029,64	72.543.062,03	37.058.210,52	37.058.210,52	2.490.771,86	2.490.771,86	2.487.727,31	2.487.727,31	34.570.483,21	35.484.851,51
	Função	15	Urbanismo	61.156.029,64	72.543.062,03	37.058.210,52	37.058.210,52	2.490.771,86	2.490.771,86	2.487.727,31	2.487.727,31	34.570.483,21	35.484.851,51
	SubFunção	451	Infra-Estrutura Urbana	61.156.029,64	72.543.062,03	37.058.210,52	37.058.210,52	2.490.771,86	2.490.771,86	2.487.727,31	2.487.727,31	34.570.483,21	35.484.851,51
	Programa	0026	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	61.156.029,64	72.543.062,03	37.058.210,52	37.058.210,52	2.490.771,86	2.490.771,86	2.487.727,31	2.487.727,31	34.570.483,21	35.484.851,51
	Proj.Atividade	2907	CONSTRUÇÃO E MANUT. DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM	61.156.029,64	72.543.062,03	37.058.210,52	37.058.210,52	2.490.771,86	2.490.771,86	2.487.727,31	2.487.727,31	34.570.483,21	35.484.851,51





COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA

DE 01/01/2025 ATÉ 31/12/2025

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
				INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
	Orgão	0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	73.127.833,79	90.955.115,11	44.510.206,85	44.510.206,85	5.827.342,38	5.827.342,38	5.768.102,70	5.768.102,70	38.742.104,15	46.444.908,26
	Unidade	020903	MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	61.156.029,64	72.543.062,03	37.058.210,52	37.058.210,52	2.490.771,86	2.490.771,86	2.487.727,31	2.487.727,31	34.570.483,21	35.484.851,51
	Função	15	Urbanismo	61.156.029,64	72.543.062,03	37.058.210,52	37.058.210,52	2.490.771,86	2.490.771,86	2.487.727,31	2.487.727,31	34.570.483,21	35.484.851,51
	SubFunção	451	Infra-Estrutura Urbana	61.156.029,64	72.543.062,03	37.058.210,52	37.058.210,52	2.490.771,86	2.490.771,86	2.487.727,31	2.487.727,31	34.570.483,21	35.484.851,51
	Programa	0026	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	61.156.029,64	72.543.062,03	37.058.210,52	37.058.210,52	2.490.771,86	2.490.771,86	2.487.727,31	2.487.727,31	34.570.483,21	35.484.851,51
	Proj.Atividade	2907	CONSTRUÇÃO E MANUT. DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM	61.156.029,64	72.543.062,03	37.058.210,52	37.058.210,52	2.490.771,86	2.490.771,86	2.487.727,31	2.487.727,31	34.570.483,21	35.484.851,51
2442	3.3.90.47.00	-5.1.750.000000	090000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2463	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000	000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	50.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2774	4.4.90.93.00	-9.2.701.000000	091093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	810.344,41	810.344,41	810.344,41	810.344,41	810.344,41	810.344,41	810.344,41	0,00	0,00
2775	4.4.90.93.00	-9.1.701.000000	091093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	5.529,40	5.529,40	5.529,40	5.529,40	5.529,40	5.529,40	5.529,40	0,00	0,00
3062	4.4.90.51.00	-5.2.700.000000	091000 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	260.074,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.074,24
3063	4.4.90.51.00	-9.2.701.000000	091092 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	810.344,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	810.344,41
3064	4.4.90.51.00	-5.2.750.000000	090000 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	111.484,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.484,56
3076	4.4.90.51.00	-9.2.754.000000	001094 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	2.799.255,37	2.799.255,37	2.799.255,37	1.397.870,88	1.397.870,88	1.397.870,88	1.397.870,88	1.401.384,49	0,00
3078	4.4.90.51.00	-1.2.501.000000	000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
3088	4.4.90.51.00	-1.2.500.000000	000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	2.763.000,00	1.136.108,08	1.136.108,08	0,00	0,00	0,00	0,00	1.136.108,08	1.626.891,92
1001768	3.3.90.47.00	-1.1.500.000000	000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.000,00	15.000,00	4.853,99	4.853,99	4.853,99	4.853,99	4.750,96	4.750,96	103,03	10.146,01
1001769	3.3.90.30.00	-1.1.500.000000	000000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000.000,00	1.950.000,00	907.170,41	907.170,41	80.535,14	80.535,14	77.593,62	77.593,62	829.576,79	1.042.829,59
1001770	4.4.90.51.00	-5.1.750.000000	090000 OBRAS E INSTALAÇÕES	108.691,52	108.691,52	69.825,00	69.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.825,00	38.866,52
1001771	4.4.90.51.00	-1.1.500.000000	000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.390.000,00	3.217.000,00	2.356.218,03	2.356.218,03	191.638,04	191.638,04	191.638,04	191.638,04	2.164.579,99	860.781,97
1001772	4.4.90.52.00	-1.1.500.000000	000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1001774	4.4.90.51.00	-5.1.700.311000	091000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.920.038,00	1.920.038,00	1.693.383,54	1.693.383,54	0,00	0,00	0,00	0,00	1.693.383,54	226.654,46
1002137	4.4.90.51.00	-1.1.501.000000	000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	900.000,00	900.000,00	401.600,70	401.600,70	0,00	0,00	0,00	0,00	401.600,70	498.399,30
1002304	3.3.90.14.00	-1.1.500.000000	000000 DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1002370	4.4.90.51.00	-9.1.754.000000	001094 OBRAS E INSTALAÇÕES	35.839.322,05	35.839.322,05	26.873.921,59	26.873.921,59	0,00	0,00	0,00	0,00	26.873.921,59	8.965.400,46
1002608	4.4.90.51.00	-5.1.708.000000	000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.438.664,57	1.438.664,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.438.664,57
1002614	4.4.90.51.00	-5.1.701.000000	091095 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.441.313,50	15.441.313,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.441.313,50
	Unidade	020906	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	9.504.142,88	15.717.407,07	6.301.244,26	6.301.244,26	2.206.507,57	2.206.507,57	2.186.519,58	2.186.519,58	4.114.724,68	9.416.162,81
	Função	25	Energia	9.504.142,88	15.717.407,07	6.301.244,26	6.301.244,26	2.206.507,57	2.206.507,57	2.186.519,58	2.186.519,58	4.114.724,68	9.416.162,81
	SubFunção	751	Conservação de Energia	9.504.142,88	15.717.407,07	6.301.244,26	6.301.244,26	2.206.507,57	2.206.507,57	2.186.519,58	2.186.519,58	4.114.724,68	9.416.162,81
	Programa	0024	ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	9.504.142,88	15.717.407,07	6.301.244,26	6.301.244,26	2.206.507,57	2.206.507,57	2.186.519,58	2.186.519,58	4.114.724,68	9.416.162,81
	Proj.Atividade	2903	EXTENSÃO, MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	9.504.142,88	15.717.407,07	6.301.244,26	6.301.244,26	2.206.507,57	2.206.507,57	2.186.519,58	2.186.519,58	4.114.724,68	9.416.162,81
1062	3.1.90.08.00	-1.1.500.000000	000000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00





**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2025 ATÉ 31/12/2025**

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
				INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
	Orgão	0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	73.127.833,79	90.955.115,11	44.510.206,85	44.510.206,85	5.827.342,38	5.827.342,38	5.768.102,70	5.768.102,70	38.742.104,15	46.444.908,26
	Unidade	020906	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	9.504.142,88	15.717.407,07	6.301.244,26	6.301.244,26	2.206.507,57	2.206.507,57	2.186.519,58	2.186.519,58	4.114.724,68	9.416.162,81
	Função	25	Energia	9.504.142,88	15.717.407,07	6.301.244,26	6.301.244,26	2.206.507,57	2.206.507,57	2.186.519,58	2.186.519,58	4.114.724,68	9.416.162,81
	SubFunção	751	Conservação de Energia	9.504.142,88	15.717.407,07	6.301.244,26	6.301.244,26	2.206.507,57	2.206.507,57	2.186.519,58	2.186.519,58	4.114.724,68	9.416.162,81
	Programa	0024	ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	9.504.142,88	15.717.407,07	6.301.244,26	6.301.244,26	2.206.507,57	2.206.507,57	2.186.519,58	2.186.519,58	4.114.724,68	9.416.162,81
	Proj.Atividade	2903	EXTENSÃO, MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	9.504.142,88	15.717.407,07	6.301.244,26	6.301.244,26	2.206.507,57	2.206.507,57	2.186.519,58	2.186.519,58	4.114.724,68	9.416.162,81
1063	3.1.90.11.00	-1.1.500.000000	-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	294.567,78	294.567,78	127.939,27	127.939,27	127.939,27	127.939,27	127.939,27	127.939,27	0,00	166.628,51
1064	3.1.90.13.00	-1.1.500.000000	-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.993,72	32.993,72	8.065,62	8.065,62	8.065,62	8.065,62	6.913,36	6.913,36	1.152,26	24.928,10
1065	3.1.90.16.00	-1.1.500.000000	-000000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1066	3.1.90.94.00	-1.1.500.000000	-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00	20.000,00	7.904,47	7.904,47	7.904,47	7.904,47	7.904,47	7.904,47	0,00	12.095,53
1067	3.1.91.13.00	-1.1.500.000000	-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.646,62	10.646,62	5.985,52	5.985,52	5.985,52	5.985,52	5.070,38	5.070,38	915,14	4.661,10
1068	3.3.90.30.00	-1.1.500.000000	-000000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1069	3.3.90.30.00	-6.1.751.000000	-090000 MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00	700.000,00	630.193,20	630.193,20	64.679,43	64.679,43	46.758,84	46.758,84	583.434,36	69.806,80
1070	3.3.90.39.00	-6.1.751.000000	-090000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000.000,00	6.974.000,00	5.000.162,70	5.000.162,70	1.939.991,80	1.939.991,80	1.939.991,80	1.939.991,80	3.060.170,90	1.973.837,30
1957	3.3.90.47.00	-1.1.500.000000	-000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	5.000,00	580,56	580,56	580,56	580,56	580,56	580,56	0,00	4.419,44
2223	4.4.90.51.00	-6.1.751.000000	-090000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.414.734,76	1.414.734,76	111.480,16	111.480,16	0,00	0,00	0,00	0,00	111.480,16	1.303.254,60
2749	3.3.90.33.00	-6.1.751.000000	-090000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	26.000,00	25.270,00	25.270,00	14.440,00	14.440,00	14.440,00	14.440,00	10.830,00	730,00
3059	3.3.90.39.00	-6.2.751.000000	-090000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	3.813.264,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.813.264,19
3060	3.3.90.30.00	-6.2.751.000000	-090000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.400.000,00	372.222,76	372.222,76	36.920,90	36.920,90	36.920,90	36.920,90	335.301,86	1.027.777,24
3061	4.4.90.51.00	-6.2.751.000000	-090000 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	980.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	980.000,00
3073	4.4.90.52.00	-6.2.751.000000	-090000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	20.000,00	11.440,00	11.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.440,00	8.560,00
1002431	3.3.90.14.00	-6.1.751.000000	-090000 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	TOTAL			73.127.833,79	90.955.115,11	44.510.206,85	44.510.206,85	5.827.342,38	5.827.342,38	5.768.102,70	5.768.102,70	38.742.104,15	46.444.908,26





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9AA1-9524-877C-222A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 04/07/2025 10:29:14 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 04/07/2025 11:34:55 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9AA1-9524-877C-222A>